



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-05/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

2ª Votação
Aprovado por: Entendo isso

Em: 10/03/14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 04/14

“Dá nova redação aos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº. 3.981, de 1º de junho de 2011, que Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e o Recibo Provisório de Prestação e Serviços no Município de Ubá e dá outras providências”

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 006, de 10 de fevereiro de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Dá nova redação aos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº. 3.981, de 1º de junho de 2011, que Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e o Recibo Provisório de Prestação e Serviços no Município de Ubá e dá outras providências”.

2º) No Município de Ubá a Nota Fiscal Eletrônica foi instituída em 2011, cujo art. 2º estabeleceu, como hipótese de emissão obrigatória, as empresas com faturamento anual de 60 mil reais. Ademais, no art. 4º, foram proibidos de emitir a NFE os profissionais autônomos, sociedades de profissionais, cooperativas, empresas de transporte coletivo de passageiro e casas lotéricas cujas apostas seja comprovadamente controladas pela Caixa Econômica Federal. Ocorre que o limite de 60 mil reais já ficou defasado, já que a lei não prevê mecanismos de atualização monetária. Doutra parte as vedações do art. 4º devem se revistas para comportar, no mínimo, a emissão facultativa.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Samuel Gazolla Lima
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente

Carlos Rufato
Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Membro Titular